



**Sumário**

<b>ADITIVO</b> .....	<b>2</b>
<b>AVISOS DE LICITAÇÕES</b> .....	<b>2</b>
<b>ERRATA</b> .....	<b>3</b>
<b>PORTARIA</b> .....	<b>3</b>
<b>DECRETO</b> .....	<b>5</b>



**ADITIVO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2014****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014****MODALIDADE PREGÃO N.º 024/2014**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LDTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.392.348/0001-60, com sede e foro na Rua Linha São Roque, s/n, no Município de Chapecó, CEP n.º 89.801-973, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor **JOSÉ DEIVID DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12R/2.161.117 e inscrito no CPF sob n.º 724.983.589-00, residente e domiciliado à R. Montevideo, n.º 20E, Maria Goretti, no Município de Chapecó, CEP n.º 89.800-000, Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º 075/2014 de 22/10/2014 que fica prorrogado até o dia 20/10/2017, e aplicar variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços no período na porcentagem de 9.62% passando o valor global para R\$ 35.609,92 (trinta e cinco mil, seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos), conforme descritivo abaixo

<i>Item n.º</i>	Descrição	Quant.	Valor total mensal	Valor total p/12 meses
01	Contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos dos Serviços de Saúde do Município de Formosa do Oeste	12	1.084,28	13.011,36
<b>TOTAL</b>				<b>13.011,36</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 12 de setembro de 2016.

**CONTRATANTE****MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****JOSÉ ROBERTO CÔCO****Prefeito Municipal****CONTRATADA****SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LDTA****JOSÉ DEIVID DE OLIVEIRA****AVISOS DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2016****PREGÃO N.º 033/2016**

**O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 013/2016 de 03/02/2016, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura Aquisição de 02 (dois) Veículos 0 Km, referente a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N.º DA PROPOSTA: 09070.880000/1140-01 do Ministério da Saúde de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, constantes no Processo Licitatório n.º 043/2016 na modalidade Pregão Presencial n.º 033/2016, devendo a proposta e documentação serem protocolados até às 08h30min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 02/12/2016, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 08h45min.**



Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 22/11/2016 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 17 de novembro de 2016.

José Roberto Côco

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2016**

**PREGÃO N.º 035/2016**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Aquisições futuras de material permanente e de consumo para o Departamento de Saúde para a instalação do raio X, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n.º 035/2016, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 01/12/2016, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 21/11/2016 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: [formosadooeste.pr.gov.br](http://formosadooeste.pr.gov.br), módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 17 de novembro de 2016.

José Roberto Coco

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2016**

**PREGÃO N.º 034/2016**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos (TABLET) de acordo com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N.º DA PROPOSTA: 09070.880000/1140-01 do Ministério da Saúde, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar n.º 123/06, com nova redação dada pela LC 147/de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n.º 034/2016, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 10h15 min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 02/12/2016, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 10h30min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 22/11/2016 em dias úteis, no horário de expediente, através do site: [formosadooeste.pr.gov.br](http://formosadooeste.pr.gov.br), módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 17 de novembro de 2016.

José Roberto Coco

PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA**

**ERRATA:**

No termo aditivo da empresa: **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LDTA.**

**ONDE LÊ-SE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014 - MODALIDADE PREGÃO N.º 024/2014

**LEIA-SE:** TERCEIRO E QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014 - MODALIDADE PREGÃO N.º 024/2014.

JOSÉ ROBERTO CÔCO

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA**




**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

**PORTARIA Nº. 229/2016**

**SÚMULA:** Nomeia os membros que integrarão a Equipe técnica para o monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de educação do Município de Formosa do Oeste, estado do Paraná e dá outras providencias.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente que trata da matéria;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Nomear os membros que integrarão a Equipe Técnica para o Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná a qual é composta pelos seguintes membros servidores:

**Secretaria de Educação e Cultura**  
Simone Paião de Oliveira

**Representante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
Laurene Cassula  
Maria Theodoro Mafra Miranda

**Representante da Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
Ana Maria de Fátima Mequelin

**Art. 2º.** A Comissão que integra a Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano do Município de Formosa do Oeste, de que trata esta portaria, será responsável pelo estudo do Plano Municipal de Educação, quanto as suas metas e prazos, coletas de dados e a sistematização dos dados.

**Art. 3º.** Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor publicação na data de sua

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, 16 de novembro de 2016.

*Jose Cocco*  
**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal

Página 1


**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

**PORTARIA Nº. 230/2016**

**SÚMULA:** Nomeia os membros que integrarão a Comissão Coordenadora para o monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de educação do Município de Formosa do Oeste, estado do Paraná e dá outras providencias.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente que trata da matéria;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Nomear os membros que integrarão a Comissão Coordenadora para o Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná a qual é composta pelos seguintes membros servidores:

**Secretaria de Educação e Cultura**  
Simone Paião de Oliveira

**Representante dos Professores da Rede Municipal**  
Lucimar Francisco de Souza Sonsin  
Rosimeiri Aparecida dos Santos Vilas Boas

**Representantes de Diretores da Rede Municipal**  
Ana Cristina Fernandes de Oliveira  
Suzete Aparecida Sirico

**Representante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
Laurene Cassula  
Maria Theodoro Mafra Miranda

**Representante de Pais de alunos da Rede Municipal**  
Lucinéia Patricia da Rosa  
Valdinéia Domingos Cortelassi

**Representante da Equipe Pedagógica da Rede Municipal**  
Angela Roberta Neves de Brito Pinto  
Cássia Francielli Ribeiro

**Representante dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio**  
Elaine Ruis

**Representante da escola Particular**  
Sônia Fantin  
Geovania Aparecida dos Santos Oliveira

Página 1



**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.brRepresentante da Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de educação especial – Escola Josefa da Silva

Ana Maria Correa Sperandio Cott

**Art. 2º.** A Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano do Município de Formosa do Oeste, de que trata esta portaria, será responsável em analisar e divulgar os relatórios anuais encaminhando-os à Secretaria de Educação e Cultura.

**Art. 3º.** Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor publicação na data de sua

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, 16 de novembro de 2016.

*Jose Roberto Coko*  
**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal

Página 2

**DECRETO****DECRETO Nº 140/2016**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00 ( noventa e um mil reais ) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

## 0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.3.013- Reequipar a Área da Saúde Pública

26.500.09.02.06.20-Equipamentos e Veículo Saúde

1442-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

R\$ 91.000,00**TOTAL****R\$ 91.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte de recursos:

26-Equipamentos e Veículo –SUS

R\$ 91.000,00**TOTAL****R\$ 91.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 18 de novembro de 2016.

**José Roberto Coko****Prefeito Municipal**